



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMISSÃO DE APOIO ÀS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA**

## **ATA DE REUNIÃO**

**Data:** 05/04/2023

**Horário:** 15:00 – 16:30

**Local:** Microsoft Teams (ID da Reunião: 290 720 782 376)

### **Participantes:**

#### **Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública:**

Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar (Presidente da Comissão de Apoio às Varas da Fazenda Pública);

Dra. Márcia Gottschald Ferreira (Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça);

Ricardo Neri Franco (Secretário de Tecnologia da Informação e Modernização);

Thais Fonseca Felippi Pimentel (Coordenadora-Geral do Núcleo UNIJUD Digital);

Carlos Nestor Lima Passos da Silva (Diretor de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação);

Lucio Ribeiro Gomes (Representante do Laboratório de Inovação e Inteligência do Poder Judiciário – Labjus/SETIM);

### **Magistrados:**

Dra. Cristiane Menezes Santos Barreto (Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Lauro de Freitas);

Dr. Hosser Michelangelo Silva Araujo (Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Lauro de Freitas);

Dr. Cezar Augusto Borges de Andrade (Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Camaçari);

Dr. Daniel Lima Falcão (Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Camaçari);

Dr. Roque Ruy Barbosa de Araújo (Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana);

Dr. Cláudio Santos Pantoja Sobrinho (Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulo Afonso);

Dr. Ulysses Maynard Salgado (Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Itabuna);

Dr. Leonardo Carvalho Tenório de Albuquerque (Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Itabuna);

Dr. José Góes Silva Filho (Juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Juazeiro);

Dra. Simone Soares de Oliveira Chaves (Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Vitória da Conquista);

Dr. Reno Viana Soares (Juiz da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Vitória da Conquista);

Dr. Roney Jorge Cunha Moreira (Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Teixeira de Freitas);

Dra. Nemora de Lima Janssen (Juíza da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Seguro);

Dr. Vanderley Andrade de Lacerda (Juiz Auxiliar da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Juazeiro);

Dr. Davi Vilas Verdes Guedes Neto (Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Barreiras);

### **Procuradores dos Municípios:**

Almir Nunes de Moraes Junior (Procurador do Município de Vitória da Conquista);

Andrei Salomão (Procurador do Município de Vitória da Conquista);

Carlos Eduardo Cerqueira (Procurador do Município de Camaçari);

Daniela Brandão (Procuradora do Município de Camaçari);

Frederico Bernardes Caiado de Castro (Chefe da Procuradoria do Interior/Procuradoria-Geral do Estado da Bahia);

Rarife Matos (Procurador do Município de Juazeiro);

Julianderson de Araujo (Procurador do Município de Juazeiro);

Daniela Brandão (Procuradora do Município de Camaçari);

Virgínia Oliveira Correia (Procuradora do Município de Camaçari);

Luiz Agle (Procurador do Município de Lauro de Freitas);

Naiana Almeida Carvalho (Procuradora do Município de Itabuna);

Maiana Souza (Procuradora do Município de Feira de Santana);

Ricardo José Costa Villaça (Procurador do Estado);

Leandro Almeida (Procurador do Município de Jacobina);

Isac Oliveira de França (Procurador do Município de Vitória da Conquista);

Klauss de Oliviera Martins (Procurador do Município de Itabuna);

Lorena Viana (Procuradora do Município de Ilhéus);

Marcos Vilela (Procurador do Município de Ilhéus);

Vinícius Vivas Garcia (Procurador do Município de Barreiras);

**Demais servidores:**

Raquel Hilarião Ferreira (servidora do Núcleo UNIJUD Digital);

Camilo Alessandro Oliveira (Diretor de Secretaria da Vara da Fazenda Pública de Eunápolis);

Lisandra Medeiros de Souza (Servidora da Vara da Fazenda Pública de Eunápolis);

Ângelo Conceição Costa Argôlo (Servidor da Vara da Fazenda Pública de Ilhéus);

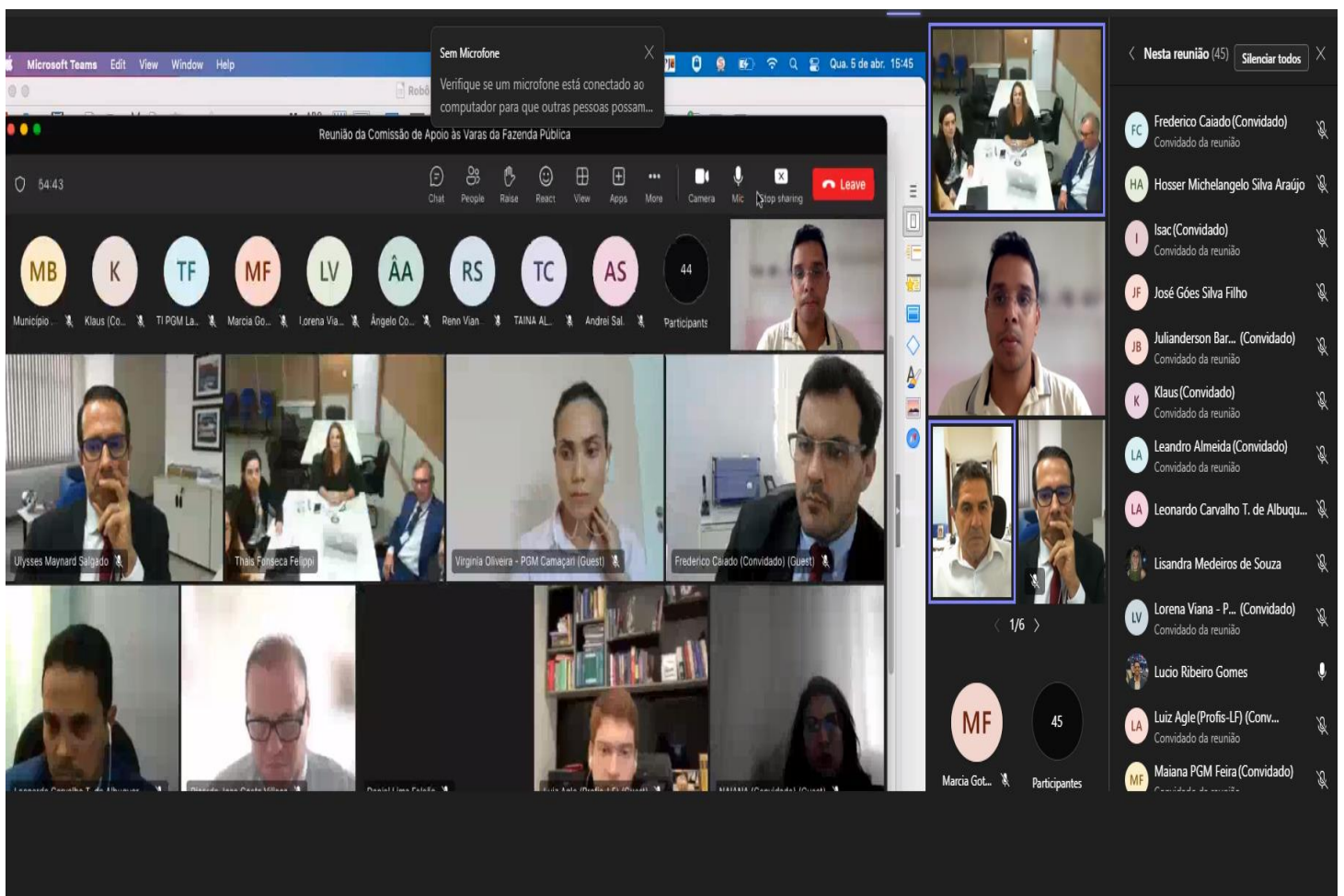
Bianca Martins Camara dos Santos (Servidora da Vara da Fazenda Pública de Juazeiro);

Priscilla da Silva Araújo (Servidora da Vara da Fazenda Pública de Juazeiro);

## PAUTA

Apresentação das diretrizes para implementação de Robô em determinadas rotinas processuais nas Varas da Fazenda Pública do Interior da Bahia.

## REGISTRO FOTOGRÁFICO



## **DESENVOLVIMENTO DA PAUTA**

### **Considerações Iniciais:**

A Excelentíssima Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar iniciou a reunião com explanação sobre o volume de processos em trâmite nas Varas Fazendárias e pontuou a necessidade de adoção de medidas com o intuito de auxiliar na prestação jurisdicional, entre as quais:

1. Implantação de tecnologia (Robô) em determinadas rotinas processuais nas Varas da Fazenda Pública do Interior da Bahia.

A Excelentíssima Magistrada Dra. Márcia Gottschald Ferreira ressaltou a importância da utilização da tecnologia para redução da taxa de congestionamento nas Varas da Fazenda Pública.

2. Adoção pela Procuradoria de medidas extrajudiciais, como protesto em Cartório ou inscrição do nome do devedor em órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA), que, na maioria das vezes, são medidas mais efetivas para a recuperação da dívida do que a ação judicial.

3. Fixação de um teto de judicialização processual, no sentido de que a Procuradoria evite ajuizamentos de ações de inexpressivo valor econômico.

4. Realização de cadastramento processual completo e adequado das partes pela Procuradoria, como endereço completo com CEP, CPF/CNPJ, o que é essencial para o regular andamento do processo.

### **Apresentação do Robô:**

Os servidores Ricardo Neri Franco, Carlos Nestor Lima Passos da Silva e Lucio Ribeiro Gomes fizeram explicação sobre o funcionamento do robô através de *slides* e da utilização do próprio sistema PJe.

Houve a explanação de que o Robô será utilizado para Automatização das rotinas de pedido de extinção por cancelamento da dívida (código 90009); pedido de extinção por pagamento da dívida (código 90001); pedido de suspensão por parcelamento da dívida (código 90003) e pedido de suspensão pelo artigo 40 da Lei de Execuções Fiscais (código 90004). Foi esclarecido ainda que o Robô identificará a petição inicial nomeada corretamente e encaminhará o processo para um fluxo próprio no PJe, com indicação de minuta para o Magistrado.

Posteriormente, foi aberto espaço para que os Magistrados e Procuradores dos Municípios apresentassem dúvidas ou sugestões.

### **Considerações Finais:**

A Desembargadora Maria de Lourdes Pinho Medauar reforçou a importância da colaboração da Procuradoria Municipal para o funcionamento adequado do Robô, uma vez que as petições iniciais precisam ser nomeadas corretamente no sistema PJe.

Além disso, foi explicado que será elaborado um Cronograma para implantação do Robô nas Unidades Judiciárias e que serão realizadas novas reuniões virtuais para mais esclarecimentos.